ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados

BOQ 036 ANO 11

DECRETO LEGISLATIVO Nº 206/07 DE 10 DE MAIO DE 2007

"Aprova as contas do Chefe do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Queimados referente ao exercício de 2005"

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS POR, SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Chefe do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Queimados referente ao exercício de 2005.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente